
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº122, DE 29 DE JULHO DE 2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1ºOUTORGAR, com vistas ao **Processo nº 023.002880/2026-38**, a Autorização Administrativa Municipal nº AAM-0523 a (o) Sr. ANDERSON *****, **RG nº *****SEDEC/RO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.314.722-**, residente na **Rua Salgado Filho, nº 1577, Bairro *******, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de táxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº 15.336/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Elaborado:

ADRIANA ROSA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Transportes

De Acordo:

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F4892F3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2026. Edição 4288

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>